



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

P O R T A R I A Nº 070/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 20 de Outubro de 2024 a 19 de Outubro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2026**, o funcionário Público Municipal, **GILSON SANDIM DE REZENDE**, **Secretário de Administração e Finanças**, lotado na secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do Mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 95

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 072/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 20 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **ANA LUCIA XAPARRA GONSALVES, Auxiliar de Serviços Operacionais**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 073/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 95

ARINO JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025, a ser usufruída a partir do dia 05 de Janeiro de 2026 a 24 Janeiro de 2026, a funcionária Pública Municipal JANAINA DE SOUZA PEREIRA, Atendente**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 074/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, a ser usufruída a partir do dia 05 de Janeiro**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 95

de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, a funcionária Pública Municipal, **JÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Assistência Social Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 075/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Janeiro de 25 a 31 de Dezembro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2026**, o funcionário Público Municipal, **MATHEUS RIBEIRO ARANTES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**P O R T A R I A Nº 076/2025**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Julho de 2023 a 11 de Julho 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 12 de Janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Público Municipal, **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO, Advogado**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 077/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 95

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 a 23 de março de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Pública Municipal, **ESIO ANTONIO DOS SANTOS, Artífice de Construção**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 078/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 07 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026**, **JOSE DIAS DA CRUZ, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**, lotado

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 95

na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 079/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (30) dias de férias, correspondente ao período **de 16 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 05 de Janeiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2026**, a funcionária Público Municipal, **ZELIA MARIA DA ROCHA SILVA, Agente Comunitário**, Lotado na secretaria de Saúde e Saneamento básico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 080/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período **de 16 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 16 de Janeiro de 2026 a 14 de Fevereiro de 2026**, o funcionário Público Municipal, **ALEXANDRE TERTO DA SILVA, Tec. De Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 083/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 8 de 95

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 05 de Janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **HELOISA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de marco do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 084/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 16 de marco de 2026 a 04 de abril de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermeira**, lotada na Secretaria Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de marco de 20256

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Marco do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 95

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 085/2026**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, a ser usufruída a partir do dia 12 de janeiro de 2026 a 11 fevereiro de 2026**, a funcionária Pública Municipal **CAMILA DE ANDRADE LOPES BERNARDES, CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 086/2026**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, a ser usufruída a partir do dia 16 de Março de 2026 a 14 de Abril de 2026**, a funcionária Pública Municipal **LARISSA FREITAS RODRIGUES, CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 DE MARÇO DE 2026

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 087/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei 2

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 15 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA, Assistente de Administração II**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 95

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 088/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 06 de março de 2024 a 05 de fevereiro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 24 de fevereiro de 2026 a 15 de março de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para a funcionária Pública Municipal, **ABADIA MARTINS FIGUEIREDO, ARTIFICE DE COZINHA**, Lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 089/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 a 16 de Fevereiro de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Pública Municipal, **FABIO LUIZ CORREA DA SILVA, AUXI. DE SERV. GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 d e Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 090/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **13** de **95**

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 10 de Fevereiro de 2026 a 02 de Março de 2026**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Público Municipal, **DELAIDIO CORREA DA SILVA, Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 091/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 29 de Junho de 2024 a 01 de Junho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 19 de Janeiro de 2026 a 07 de Fevereiro de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **MARIA ABADIA DE SENA FERREIRA, Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **14** de **95**

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO FERNANDES JORGE DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 092/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 a 11 de Março de 2026**, para o funcionário Pública Municipal, **IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA, ARTIFICE DE MECANICA**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 093/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 15 de 95

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026 a 21 de Fevereiro de 2026**, o funcionário Público Municipal, **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 094/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 05 de março de 2026 a**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 16 de 95

24 de março de 2026, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Pública Municipal, **LUCAS TRINDADE MAJELA, Orientador Social**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 095/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 12 de Fevereiro de 2026 a 13 de Março de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **ANA LEIDA BARBOSA MORAES, CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**P O R T A R I A Nº 096/2026**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, a ser usufruída **a partir do dia 12 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026**, ao funcionário Público Municipal, **EDILSON RABELO DOS SANTOS, MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 097/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 95

I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (20) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 09 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026**, a funcionária Público Municipal, **ELIDIA RAMOS TRINDADE, Atendente**, Lotado na secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 098/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 11 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 22 de Janeiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **VANILDE FERREIRA GOMES, Professora da Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 19 de 95

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 100/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 518, de 22 de dezembro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2025, a ser usufruída a partir do dia 19 de Fevereiro de 2026 a 10 de Março de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor (a) das Series Iniciais**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte E Quatro dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 101/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 518, de 22 de dezembro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 18 de Janeiro de 202 a 17 de Janeiro de 2026, a ser usufruída a partir do dia 19 de Fevereiro de 2026 a 10 de Março de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor (a) da Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte E Quatro dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 006/2026, Processo nº. 017/2026 a favor da empresa **ECOPRO – MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO** CNPJ: 44.487.984/0001-52, pelo valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA ARTÍSTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **21** de **95**

ROCHEDO/MS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E APRESENTAÇÕES CULTURAIS DESTINADAS À POPULAÇÃO.

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 26 de março de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.500.400,00	5.683.047,31	5.683.047,31	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	700,00	240.701,52	240.701,52	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	700,00	240.701,52	240.701,52	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	899.000,00	827.104,68	827.104,68	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	899.000,00	827.104,68	827.104,68	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.600.700,00	4.600.139,60	4.600.139,60	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	2.281.000,00	2.837.946,07	2.837.946,07	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	319.700,00	1.762.193,53	1.762.193,53	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.101,51	15.101,51	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	15.101,51	15.101,51	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.950,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.950,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	18.350,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.600,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.47-26

Página 2 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.540.350,00	5.683.047,31	5.683.047,31	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.540.350,00	5.683.047,31	5.683.047,31	0,00
73	DÉFICIT (VII)	11.189.950,00	12.918.071,22	10.435.270,57	-2.482.800,65
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	14.730.300,00	18.601.118,53	16.118.317,88	-2.482.800,65
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.685.914,53	1.685.914,53	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.685.914,53	1.685.914,53	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.314.502,44	17.872.398,19	15.557.934,80	15.327.172,33	15.221.604,29	2.314.463,39

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.47-26

Página 3 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 23 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	9.318.502,44	9.531.931,63	9.098.155,74	9.098.155,74	8.997.685,86	433.775,89
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	4.996.000,00	8.340.466,56	6.459.779,06	6.229.016,59	6.223.918,43	1.880.687,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	415.797,56	728.720,34	560.383,08	546.031,08	546.031,08	168.337,26
84	Investimentos	414.797,56	727.720,34	560.383,08	546.031,08	546.031,08	167.337,26
85	Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.730.300,00	18.601.118,53	16.118.317,88	15.873.203,41	15.767.635,37	2.482.800,65
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	14.730.300,00	18.601.118,53	16.118.317,88	15.873.203,41	15.767.635,37	2.482.800,65
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	14.730.300,00	18.601.118,53	16.118.317,88	15.873.203,41	15.767.635,37	2.482.800,65
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	56.902,62	26.735,37	26.735,37	167,25	30.000,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	56.902,62	26.735,37	26.735,37	167,25	30.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.13.47-26

Página 4 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	395.980,21	395.980,21	395.980,21	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	395.980,21	395.980,21	395.980,21	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	452.882,83	422.715,58	422.715,58	167,25	30.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	87.903,20	87.903,20	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	81.042,26	81.042,26	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	6.860,94	6.860,94	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	87.903,20	87.903,20	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

CARLOS ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE 003/2026

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.13.47-26

Página 5 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 24 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	5.683.047,31	5.622.892,44	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	16.118.317,88	16.078.803,87
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.094,99	9.178,49	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.186.552,80	9.916.387,76
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684.0 3.25.13 48-26

Página 1 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.317.520,45	1.330.322,85	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.206.685,20	1.443.567,18
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	198.973,65	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	100.907,14
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	507.012,00	448.068,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	497.904,00	487.620,66
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	134.148,34	235.564,12	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	161.257,10	148.891,79
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.871.208,14	2.757.962,70	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.980.406,99	2.462.044,01
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	6.554,08	4.552,74	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	62.586,89	222.999,60
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684.0 3.25.13 48-26

Página 2 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 25 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,76	0,51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13 48-26

Página 3 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	823.951,25	981.042,23
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	829.403,76	836.910,44	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	252.540,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13 48-26

Página 4 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 26 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	104,79	332,59	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	62.803,50
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	11.185.877,26	10.307.946,62	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	3.712.076,79	10.307.946,62	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	3.712.076,79	10.307.946,62	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	7.473.800,47	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13 48-26

Página 5 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	4.794.958,38	6.008.836,47	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	4.897.747,63	5.858.564,99
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	245.114,47	452.882,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	422.715,58	274.285,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	105.568,04	87.903,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	87.903,20	43.333,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.070.542,65	4.503.382,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.014.504,68	4.575.169,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	373.733,22	964.667,99	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	372.624,17	965.777,04
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	2.298.054,17	2.295.747,50	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	2.945.871,61	2.298.054,17
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	2.298.054,17	2.295.747,50	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	2.945.871,61	2.298.054,17
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	23.961.937,12	24.235.423,03	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	23.961.937,12	24.235.423,03

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
500	17.094,99	0,00	17.094,99	9.178,49	0,00	9.178,49
600	2.317.520,45	0,00	2.317.520,45	1.330.322,85	0,00	1.330.322,85
604	507.012,00	0,00	507.012,00	448.068,00	0,00	448.068,00
605	134.148,34	0,00	134.148,34	235.564,12	0,00	235.564,12
621	1.871.208,14	0,00	1.871.208,14	2.757.962,70	0,00	2.757.962,70
631	6.554,08	0,00	6.554,08	4.552,74	0,00	4.552,74
707	0,76	0,00	0,76	0,51	0,00	0,51
753	829.403,76	0,00	829.403,76	836.910,44	0,00	836.910,44
899	104,79	0,00	104,79	332,59	0,00	332,59

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13 48-26

Página 6 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 27 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

CARLOS ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO DE SAUDE 003/2026

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2016) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima de 30%.
4) No G3 - "QUADRO ANEXO", o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	0,00	3.287.271,12	3.036.645,39	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	222.708,92	149.006,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.945.871,61	2.298.054,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	100.469,88	81.042,26
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	65.485,24	56.131,37
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	34.984,64	24.910,89
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.098,16	6.860,94
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	1.109,05	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	117.140,88	61.102,91
Estoques	0,00	341.399,51	737.482,17	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.064.562,20	2.887.639,28
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA. DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	3.064.562,20	2.887.639,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	3.064.562,20	2.887.639,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	176.922,92	-16.400,61
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	2.887.639,28	2.904.039,89
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.287.271,12	3.036.645,39
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	3.287.271,12	3.036.645,39				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.13.48-26

Página 2 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA. DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO (I)	0,00	3.287.271,12	3.036.645,39	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	2.945.871,61	2.299.163,22	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	341.399,51	737.482,17	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	497.823,39	601.888,94	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	497.823,39	601.888,94	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	2.789.447,73	2.434.756,45	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA¹	2025	2024
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.1002	0,00	58.687,51	41.542,93
1.500.7000	0,00	1.869,83	0,00
1.600.3110	0,00	864.949,42	0,00
1.600.3120	0,00	358.252,92	0,00
1.600.7000	0,00	340.535,50	449.759,63
1.604.7000	0,00	9.108,00	33.888,00
1.605.7000	0,00	48.277,49	74.940,69
1.621.3210	0,00	3.934,07	3.116,65
1.621.7000	0,00	527.798,24	692.636,37

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.13.48-26

Página 3 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 29 de 95

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA²	2025		2024
1.631.7000	0,00	3.207,19		4.552,74
1.707.7000	0,00	0,76		0,51
1.753.7000	0,00	24.454,73		19.010,14
1.869.7000	0,00	0,00		1.202,11
1.899.7407	0,00	104,79		292,94
2.500.1002	0,00	1.540,20		0,00
2.500.7000	0,00	395,40		3.108,42
2.600.7000	0,00	60.702,79		63.845,75
2.601.7000	0,00	0,00		198.973,65
2.604.7000	0,00	33.888,00		0,00
2.605.7000	0,00	0,00		445,56
2.621.3210	0,00	15.512,86		26.141,33
2.621.7000	0,00	93.060,10		27.609,77
2.621.7336	0,00	353,23		353,23
2.631.7000	0,00	376,94		55.119,20
2.707.7000	0,00	6,31		5,80
2.753.7000	0,00	10,14		0,00
2.899.7407	0,00	1.021,80		728,86

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.868.924,57	15.930.839,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	827.104,68	835.699,39
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	827.104,68	835.699,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	240.701,52	182.031,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	240.701,52	182.031,77
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	15.801.118,37	14.913.107,90
Transferências Intragovernamentais	0,00	11.185.877,26	10.307.946,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	4.600.139,60	4.605.161,28
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.48-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	15.101,51	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	16.868.924,57	15.930.839,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.692.001,65	15.947.239,67
Pessoal e Encargos	0,00	9.312.261,40	8.012.299,70
Remuneração a Pessoal	0,00	8.071.676,41	7.017.164,72
Encargos Patronais	0,00	1.240.584,99	995.134,98
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.48-26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 31 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	6.237.927,91	6.784.474,68
Uso de Material de Consumo	0,00	2.533.500,64	3.004.532,97
Serviços	0,00	3.704.427,27	3.779.941,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.141.812,34	1.150.465,29
Transferências Intragovernamentais	0,00	840.295,73	815.276,14
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	100.965,83	335.189,15
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	200.550,78	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.48-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	16.692.001,65	15.947.239,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	176.922,92	-16.400,61

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.13.48-26

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 32 de 95

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real/2 - Dólar



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



CARLOS ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE 003/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3. Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	87.903,20	105.568,04	87.903,20	0,00	105.568,04
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	105.568,04	0,00	0,00	105.568,04
3	Restos a Pagar em 2024	87.903,20	0,00	87.903,20	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	452.882,83	245.114,47	422.715,58	167,25	275.114,47
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	245.114,47	0,00	0,00	245.114,47
10	Restos a Pagar em 2024	452.882,83	0,00	422.715,58	167,25	30.000,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	540.786,03	350.682,51	510.618,78	167,25	380.682,51
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	61.102,91	4.070.542,65	4.014.504,68	0,00	117.140,88
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13.49-26

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	601.888,94	4.421.225,16	4.525.123,46	167,25	497.823,39
----	------------------------------	------------	--------------	--------------	--------	------------

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRCMS 011216/O-2

CARLOS ROBERTO DA SILVA
 SECRETARIO DE SAÚDE 003/2026

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684 0 3.25.13.49-26

Página 2 de 2

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 34 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.589.828,73	817.582,81
2	Ingressos	0,00	21.313.200,44	21.389.291,34
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	240.701,52	182.031,77
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	827.104,68	835.699,39
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	15.101,51	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	4.600.139,60	4.605.161,28
12	Outros ingressos operacionais	0,00	15.630.153,13	15.766.398,90
13	Desembolsos	0,00	19.723.371,71	20.571.708,53
14	Pessoal e demais despesas	0,00	15.336.242,86	15.040.360,43
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	4.387.128,85	5.531.348,10
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.589.828,73	817.582,81
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-942.011,29	-815.276,14
20	Ingressos	0,00	0,00	9.598,16
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	9.598,16
24	Desembolsos	0,00	942.011,29	824.874,30
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	840.295,73	815.276,14
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	101.715,56	9.598,16
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-942.011,29	-815.276,14
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	647.817,44	2.306,67
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	2.298.054,17	2.295.747,50
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	2.945.871,61	2.298.054,17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.786.016,86	14.913.107,90
42	Intergovernamentais	4.600.139,60	4.605.161,28
43	da União	2.837.946,07	1.933.538,61
44	de Estados e Distrito Federal	1.762.193,53	2.671.622,67
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	11.185.877,26	10.307.946,62
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	15.786.016,86	14.913.107,90
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	866.271,19	979.774,69
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	765.305,36	644.585,54
55	Outras transferências concedidas	100.965,83	335.189,15
56	Total das Transferências Concedidas	866.271,19	979.774,69

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	933.126,17	982.850,09
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	14.403.116,69	14.057.510,34
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.336.242,86	15.040.360,43

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

CARLOS ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE 003/2026

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2025

INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 13.559.485/0001-08
2. Localizada na Rua Duque de Caxias, 228 – Centro - Rochedo/MS.
3. Principais Atividades da entidade são:
 1. Artigo 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Rochedo - MS, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2025.
 2. Artigo 2º - A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:
 3. Artigo 3º. - Se houver Alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio
4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
6. Fundo Municipal de Saúde de Rochedo, controla apenas a unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde/MS, realizado conforme Lei nº 1003 de 17/12/2024, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ 14.730.300,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R\$ 3.540.350,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 38 de 95

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da

contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

6. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

7. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

8. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

9. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	3.287.271,12	Circulante	222.708,92
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	3.064.562,20
Total	3.287.271,12	Total	3.287.271,12

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 3.287.271,12

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 2.945.871,61**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – **R\$ 341.399,51**, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 222.708,92

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – **R\$ 100.469,88** Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – **R\$ 117.140,88**, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 3.064.562,20

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 176.922,92**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 2.887.639,28**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 16.118.317,88 (dezesseis milhões cento e dezoito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Desse valor, R\$ 15.557.934,80 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 560.383,08 (quinhentos e sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos) diz respeito às despesas de capital.

Estrutura da Despesa
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / PERÍODO JANEIRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
CATEGORIAS ECONÔMICAS								
3 - DESPESAS CORRENTES	14.314.502,44	3.557.895,75	17.872.398,19	15.557.934,80	15.557.934,80	15.327.172,33	15.327.172,33	2.545.225,86
4 - Despesas de Capital	415.797,56	312.922,78	728.720,34	560.383,08	560.383,08	546.031,08	546.031,08	182.689,26
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.730.300,00	3.870.818,53	18.601.118,53	16.118.317,88	16.118.317,88	15.873.203,41	15.873.203,41	2.727.915,12
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA								
1 - INVESTIMENTOS	9.318.502,44	213.429,19	9.531.931,63	9.098.155,74	9.098.155,74	9.098.155,74	9.098.155,74	433.775,89
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.318.502,44	213.429,19	9.531.931,63	9.098.155,74	9.098.155,74	9.098.155,74	9.098.155,74	433.775,89
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.996,00	3.344,46	8.340,46	6.459,77	6.459,77	6.229,01	6.229,01	2.111,44
4 - Investimentos	414.797,56	312.922,78	727.720,34	560.383,08	560.383,08	546.031,08	546.031,08	181.689,26
5 - Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.048.802,44	4.084.247,72	28.133.050,16	25.216.473,62	25.216.473,62	24.971.359,15	24.971.359,15	3.161.691,01

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1066		CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
81	10.301.002 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00 40.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
170	10.301.002 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	9.850,00	0,00 0,00 0,00	9.850,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.850,00 0,00 0,00
185	10.301.002 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
186	10.301.002 3- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			59.950,00	0,00 40.000,00 0,00	19.950,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	19.950,00 0,00 0,00

1082		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS						
165	10.301.002 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
167	10.301.002 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	8.800,00	0,00 0,00 0,00	8.800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.800,00 0,00 0,00
166	10.301.002 3- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00	0,00 2.300,00 0,00	4.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.000,00 0,00 0,00
322	10.301.002 3- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
179	10.301.002 3- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	700,00	0,00 0,00 0,00	700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	700,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			16.800,00	0,00 2.300,00 0,00	14.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	14.500,00 0,00 0,00
1091		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PI A UMS E UBS						
187	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,0 0	0,00 120.000,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
188	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	2.300,00 0,00 0,00	3.300,00	0,00 3.291,89 3.291,89	3.291,89 3.291,89 3.291,89	8,11 0,00 0,00
189	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
438	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	59.295,00 0,00 0,00	59.295,00	0,00 59.295,00 59.295,00	59.295,00 59.295,00 59.295,00	0,00 0,00 0,00

439	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	61.340,44 0,00 0,00	61.340,44	0,00 61.340,44 61.340,44	61.340,44 61.340,44 61.340,44	0,00 0,00 0,00
440	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	24.072,67 0,00 0,00	24.072,67	0,00 24.072,67 24.072,67	24.072,67 24.072,67 24.072,67	0,00 0,00 0,00
441	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.000,00 0,00 0,00	19.000,00	0,00 19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00 19.000,00	0,00 0,00 0,00
190	10.301.001 4- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
191	10.301.001 4- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	1.200,00	0,00 0,00 0,00	1.200,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.200,00 0,00 0,00
428	10.301.001 4- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	0,00	85.534,53 0,00 0,00	85.534,53	0,00 0,00 0,00	85.534,53 85.534,53 85.534,53	0,00 0,00 0,00
429	10.301.001 4- 4.4.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	0,00	16.181,03 0,00 0,00	16.181,03	0,00 0,00 0,00	16.181,03 16.181,03 16.181,03	0,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A UMS E UBS							
Total Projeto Atividade.....:			134.200,0 0	267.723,67 120.000,00 0,00	281.923,67	0,00 167.000,0 0 167.000,0 0	268.715,5 6 268.715,5 6	13.208,11 0,00 0,00

							268.715,56	
1093		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
247	10.301.001 4- 4.5.90.61.0 0.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
2061		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS						
6	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.467.550,00	355.000,00 0,00 0,00	2.822.550,00	378.079,98 378.079,98 378.079,98	2.816.821,76 2.816.821,76 2.816.821,76	5.728,24 0,00 0,00
9	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00	345.000,00 10.000,00 0,00	2.935.000,00	432.519,06 432.519,06 432.519,06	2.883.508,95 2.883.508,95 2.883.508,95	51.491,05 0,00 0,00
422	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	31.694,94 0,00 0,00	31.694,94	0,00 0,00 0,00	31.694,94 31.694,94 31.694,94	0,00 0,00 0,00
423	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	27.044,00 0,00 0,00	27.044,00	0,00 0,00 0,00	27.044,00 27.044,00 27.044,00	0,00 0,00 0,00
10	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	280.000,00	135.000,00 0,00 0,00	415.000,00	64.149,88 64.149,88 62.696,43	409.794,39 409.794,39 374.809,75	5.205,61 0,00 34.984,64
12	10.301.001 4- 3.1.90.92.0 0.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00

13	10.301.001 4- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	670.000,0 0	166.400,00 0,00 0,00	836.400,00	131.314,6 5 131.314,6 5 132.438,5 1	830.790,6 0 830.790,6 0 765.305,3 6	5.609,40 0,00 65.485,24
15	10.301.001 4- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	40.000,00	32.000,00 0,00 0,00	72.000,00	3.583,94 4.583,94 6.333,94	69.259,17 69.259,17 69.259,17	2.740,83 0,00 0,00
16	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	1.300.000 ,00	340.000,00 225.000,00 0,00	1.415.000, 00	- 95.091,42 59.679,66 122.061,4 2	1.315.765 ,10 1.315.765 ,10 1.310.852 ,58	99.234,90 0,00 4.912,52
18	10.301.001 4- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
19	10.301.001 4- 3.3.90.33.0 0.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
374	10.301.001 4- 3.3.90.35.0 0.00	Serviços de Consultoria	45.000,00	0,00 45.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
20	10.301.001 4- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,0 0	0,00 75.000,00 0,00	45.000,00	0,00 0,00 0,00	2.960,00 2.960,00 2.960,00	42.040,00 0,00 0,00
21	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000 ,00	750.000,00 253.405,46 0,00	1.996.594, 54	44.690,98 106.821,7 9 136.696,7 9	1.973.484 ,74 1.931.434 ,74 1.931.434 ,74	23.109,80 42.050,00 42.050,00
373	10.301.001 4- 3.3.90.40.0 0.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	100,00	50.000,00 0,00 0,00	50.100,00	0,00 0,00 0,00	41.300,00 41.300,00 41.300,00	8.800,00 0,00 0,00
421	10.301.001 4- 3.3.90.91.0 1.00	Sentenças Judiciais - Medicamentos	0,00	0,00 0,00 215.000,00	215.000,00	0,00 0,00 0,00	214.105,6 6 214.105,6 6	894,34 0,00 0,00

							214.105,66	
23	10.301.0014-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
407	10.301.0014-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00 0,00 83.405,46	83.405,46	0,00 0,00 0,00	83.405,46 83.405,46 83.405,46	0,00 0,00 0,00
24	10.301.0014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00 25.000,00 0,00	35.000,00	-1.136,00 11.740,00 11.740,00	33.361,08 19.009,08 19.009,08	1.638,92 14.352,00 14.352,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2061		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS						
Total Projeto Atividade.....:			9.083.050,00	2.232.138,94 633.405,46 298.405,46	10.980.188,94	958.111,07 1.188.888,96 1.282.566,13	10.733.295,85 10.676.893,85 10.571.511,45	246.893,09 56.402,00 161.784,40
2068		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
274	10.301.0014-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	230.000,00	0,00 0,00 0,00	230.000,00	50.557,59 50.557,59 50.557,59	167.938,57 167.938,57 167.938,57	62.061,43 0,00 0,00

275	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,0 0	0,00 0,00 0,00	100.000,00	25.720,61 25.720,61 25.720,61	100.000,0 0 100.000,0 0 100.000,0 0	0,00 0,00 0,00
419	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
276	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
283	10.301.001 4- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
281	10.301.001 4- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	600,00 600,00 600,00	19.400,00 0,00 0,00
277	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	486.000,0 0	0,00 0,00 0,00	486.000,00	-2.868,96 1.636,30 1.636,30	149.248,6 0 149.248,6 0 149.248,6 0	336.751,4 0 0,00 0,00
411	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	90.600,00 0,00 0,00	90.600,00	- 13.866,12 7.983,88 7.983,88	34.652,15 34.652,15 34.652,15	55.947,85 0,00 0,00
420	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	9.000,00 0,00 0,00	9.000,00	-5.339,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.000,00 0,00 0,00
435	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	300.000,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300.000,0 0 0,00 0,00
280	10.301.001 4- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
278	10.301.001 4- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00

279	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.100,0 0	0,00 0,00 0,00	369.100,00	24.707,06 34.867,86 34.867,86	169.396,7 1 169.396,7 1 169.396,7 1	199.703,2 9 0,00 0,00
412	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	146.152,94 0,00 0,00	146.152,94	0,00 0,00 1.000,00	107.510,0 0 105.510,0 0 105.510,0 0	38.642,94 2.000,00 2.000,00
434	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	300.000,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300.000,0 0 0,00 0,00
436	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	49.000,00 0,00 0,00	49.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	49.000,00 0,00 0,00
282	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	129.600,0 0	0,00 54.000,00 0,00	75.600,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	75.600,00 0,00 0,00
432	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	198.973,65 0,00 0,00	198.973,65	0,00 0,00 0,00	174.900,9 8 174.900,9 8 174.900,9 8	24.072,67 0,00 0,00
437	10.301.001 4- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	17.120,00 0,00 0,00	17.120,00	- 17.120,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	17.120,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.335.100 ,00	1.111.846,5 9 54.000,00 0,00	2.392.946, 59	61.791,14 120.766,2 4 121.766,2 4	904.247,0 1 902.247,0 1 902.247,0 1	1.488.699 ,58 2.000,00 2.000,00
2070	BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SF							

337	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	3.900,00	0,00 3.900,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2070		BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SF						
410	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	163.000,00 0,00 0,00	163.000,00	0,00 0,00 0,00	163.000,0 0 163.000,0 0 163.000,0 0	0,00 0,00 0,00
338	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	12.000,00 0,00 0,00	92.000,00	0,00 0,00 0,00	80.229,84 80.229,84 80.229,84	11.770,16 0,00 0,00
409	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	86.400,00 0,00 0,00	86.400,00	0,00 0,00 0,00	86.400,00 86.400,00 86.400,00	0,00 0,00 0,00
339	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			84.000,00	261.400,00 3.900,00 0,00	341.500,00	0,00 0,00 0,00	329.629,8 4 329.629,8 4 329.629,8 4	11.870,16 0,00 0,00
2076		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E						

		SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZAD A						
388	10.302.001 5- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00 0,00 0,00	45.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	45.000,00 0,00 0,00
389	10.302.001 5- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	4.052,44	0,00 0,00 0,00	4.052,44	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.052,44 0,00 0,00
408	10.302.001 5- 3.3.50.43.0 0.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00 83.259,14 184.224,97	100.965,83	0,00 0,00 0,00	100.965,8 3 100.965,8 3 100.965,8 3	0,00 0,00 0,00
86	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
415	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	2.981,96 0,00 0,00	2.981,96	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.981,96 0,00 0,00
89	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00 0,00 0,00	6.000,00	-123,32 0,00 0,00	5.876,68 5.876,68 5.876,68	123,32 0,00 0,00
416	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	145.809,23 1.560,20 0,00	144.249,03	0,00 0,00 0,00	144.249,0 3 144.249,0 3 144.249,0 3	0,00 0,00 0,00
433	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.940,00 0,00 0,00	4.940,00	0,00 0,00 0,00	230,97 230,97 230,97	4.709,03 0,00 0,00
430	10.302.001 5- 3.3.90.93.0 0.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00 0,00 12.455,68	12.455,68	0,00 0,00 0,00	12.455,68 12.455,68 12.455,68	0,00 0,00 0,00
431	10.302.001 5-	Indenizações e Restituições	0,00	0,00 0,00 86.379,54	86.379,54	0,00 0,00 0,00	86.379,54 86.379,54 86.379,54	0,00 0,00 0,00

	3.3.90.93.0 0.00							
169	10.302.001 5- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	947,56	0,00 0,00 0,00	947,56	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	947,56 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			57.000,00	153.731,19 84.819,34 283.060,19	408.972,04	-123,32 0,00 0,00	350.157,7 3 350.157,7 3 350.157,7 3	58.814,31 0,00 0,00
2077		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC A						
298	10.301.001 6- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	200.000,0 0	0,00 30.000,00 0,00	170.000,00	38.687,24 36.677,31 37.714,71	161.684,2 8 156.208,6 8 156.208,6 8	8.315,72 5.475,60 5.475,60
299	10.301.001 6- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
386	10.303.001 6- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00	900,00 900,00 900,00	6.100,00 6.100,00 6.100,00	900,00 0,00 0,00
387	10.303.001 6- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 54 de 95

2077		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC A						
79	10.303.001 6- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	35.000,00	35.000,00 0,00 0,00	70.000,00	19.294,30 18.952,46 23.349,81	63.355,34 50.484,74 50.484,74	6.644,66 12.870,60 12.870,60
291	10.303.001 6- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			246.000,0 0	35.000,00 30.000,00 0,00	251.000,00	58.881,54 56.529,77 61.964,52	231.139,6 2 212.793,4 2 212.793,4 2	19.860,38 18.346,20 18.346,20
2084		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	10.122.000 3- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
2	10.122.000 3- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
3	10.122.000 3- 3.3.90.33.0 0.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
4	10.122.000 3- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
5	10.122.000 3- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00

Total Projeto Atividade.....:			2.500,00	0,00 0,00 0,00	2.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.500,00 0,00 0,00
2094		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO GESTÃO DO SUS						
293	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	19.000,00	0,00 0,00 0,00	19.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	19.000,00 0,00 0,00
294	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00 0,00 0,00	19.000,00	0,00 820,00 820,00	2.460,00 2.460,00 2.460,00	16.540,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			38.000,00	0,00 0,00 0,00	38.000,00	0,00 820,00 820,00	2.460,00 2.460,00 2.460,00	35.540,00 0,00 0,00
2095		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO VIGILANCIA EM SAÚDE/SANITÁ RIA						
303	10.304.001 7- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
302	10.304.001 7- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00 0,00 0,00	3.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00
295	10.304.001 7- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
296	10.304.001 7- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
297	10.304.001 7- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00

Total Projeto Atividade.....:			12.000,00	0,00 0,00 0,00	12.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	12.000,00 0,00 0,00
2096		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS FIS/SAUDE						
71	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
72	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2096		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS FIS/SAUDE						
176	10.301.001 4- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
73	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
74	10.301.001 4- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00

75	10.301.001 4- 3.3.90.33.0 0.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
76	10.301.001 4- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
77	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			800,00	0,00 0,00 0,00	800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	800,00 0,00 0,00
2134		MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
325	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
329	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	79.280,00	0,00 79.280,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
330	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.220,0 0	168.923,00 10.200,00 0,00	383.943,00	60.720,00 60.720,00 60.720,00	383.843,5 3 383.843,5 3 383.843,5 3	99,47 0,00 0,00
327	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
331	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
328	10.301.001 4- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
332	10.301.001 4-	Contribuições Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

	3.1.91.13.0 0.00							
Total Projeto Atividade.....:			305.000,00	168.923,00 89.980,00 0,00	383.943,00	60.720,00 60.720,00 60.720,00	383.843,53 383.843,53 383.843,53	99,47 0,00 0,00
2135		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
300	10.305.001 7- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	4.279,16	0,00 0,00 0,00	4.279,16	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.279,16 0,00 0,00
301	10.305.001 7- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.720,84	0,00 0,00 0,00	16.720,84	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	16.720,84 0,00 0,00
417	10.305.001 7- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	8.000,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	5.897,68 5.897,68 5.897,68	2.102,32 0,00 0,00
100	10.305.001 7- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	700,00	0,00 0,00 0,00	700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	700,00 0,00 0,00
196	10.305.001 7- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
418	10.305.001 7- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	21.257,98 0,00 0,00	21.257,98	0,00 0,00 0,00	7.847,44 7.847,44 7.847,44	13.410,54 0,00 0,00
197	10.305.001 7- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado	Empenha do Ano Liquidado	

				Reduzido Especial/Ex traord		Mês Pago Mês	Ano Pago Ano	Saldo a Pagar
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2135		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
198	10.305.001 7- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			22.000,00	29.257,98 0,00 0,00	51.257,98	0,00 0,00 0,00	13.745,12 13.745,12 13.745,12	37.512,86 0,00 0,00
2153		MANUTENÇÃO MAC - TRANSPORTE PACIENTES CRITICOS						
357	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
356	10.302.001 5- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 5.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
355	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	7.000,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	8.100,00 8.100,00 8.100,00	1.900,00 0,00 0,00
358	10.302.001 5- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			10.000,00	7.000,00 7.000,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	8.100,00 8.100,00 8.100,00	1.900,00 0,00 0,00
2154		MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA - ATB - CENTRO DE						

		ESPECIFICIDADE S REGIONAIS						
363	10.301.001 5- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 5.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
362	10.301.001 5- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	24.000,00 0,00 0,00	29.000,00	0,00 0,00 0,00	16.287,58 16.287,58 16.287,58	12.712,42 0,00 0,00
390	10.301.001 5- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00 1.600,00 0,00	400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400,00 0,00 0,00
359	10.301.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00 2.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
360	10.301.001 5- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00 181,03 0,00	1.818,97	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.818,97 0,00 0,00
361	10.301.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00 6.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			22.000,00	24.000,00 14.781,03 0,00	31.218,97	0,00 0,00 0,00	16.287,58 16.287,58 16.287,58	14.931,39 0,00 0,00
2155		MANUTENÇÃO - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD E - MAC HPP						
341	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	30.000,00	305.000,00 247.314,41 0,00	87.685,59	-6.246,77 25.574,20 26.710,20	70.835,40 64.621,40 64.621,40	16.850,19 6.214,00 6.214,00
414	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	226.465,77 0,00 0,00	226.465,77	- 43.452,66 0,00 16.866,65	183.013,1 1 183.013,1 1 183.013,1 1	43.452,66 0,00 0,00
424	10.302.001 5- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 7.769,30 7.769,30	50.000,00 50.000,00 50.000,00	0,00 0,00 0,00

343	10.302.001 5- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
342	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	230.600,00 0,00 0,00	231.400,00	46.713,90 90.367,16 115.903,16	183.380,90 183.380,90 183.380,90	48.019,10 0,00 0,00
427	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	770.000,00 0,00 0,00	770.000,00	- 23.600,00 38.174,00 38.174,00	746.065,93 649.565,93 649.565,93	23.934,07 96.500,00 96.500,00
344	10.302.001 5- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2155		MANUTENÇÃO - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD E - MAC HPP						
Total Projeto Atividade.....:			31.000,00	1.582.065,77 247.314,41 0,00	1.365.751,36	- 26.585,53 161.884,66 205.423,31	1.233.295,34 1.130.581,34 1.130.581,34	132.456,02 102.714,00 102.714,00
2167		MANUTENÇÃO AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
377	10.305.001 7-	Contratação Por Tempo Determinado	200,00	0,00 200,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

	3.1.90.04.0 0.00							
376	10.305.001 7- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00	26.000,00 6.939,00 0,00	114.061,00	9.108,00 9.108,00 9.108,00	114.060,4 7 114.060,4 7 114.060,4 7	0,53 0,00 0,00
378	10.305.001 7- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
379	10.305.001 7- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	6.800,00	0,00 6.800,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			102.100,0 0	26.000,00 14.039,00 0,00	114.061,00	9.108,00 9.108,00 9.108,00	114.060,4 7 114.060,4 7 114.060,4 7	0,53 0,00 0,00
2168		MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
382	10.302.001 5- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,0 0	0,00 100.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
381	10.302.001 5- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000 ,00	0,00 1.200.000,0 0 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
380	10.302.001 5- 3.1.90.11.5 1.00	Outros Adicionais, Vantagens, gratifi cações e Outros Complementos de Salários	225.000,0 0	0,00 0,00 0,00	225.000,00	32.082,97 32.082,97 32.082,97	87.019,42 87.019,42 87.019,42	137.980,5 8 0,00 0,00
406	10.302.001 5- 3.1.90.11.5 1.00	Outros Adicionais, Vantagens, gratifi cações e Outros Complementos de Salários	0,00	75.386,25 0,00 0,00	75.386,25	-1.148,57 0,00 0,00	74.237,68 74.237,68 74.237,68	1.148,57 0,00 0,00

393	10.302.001 5- 3.1.90.11.5 1.00	Outros Adicionais, Vantagens, gratifi cações e Outros Complementos de Salários	9.500,00	0,00 0,00 0,00	9.500,00	0,00 0,00 0,00	2.705,50 2.705,50 2.705,50	6.794,50 0,00 0,00
394	10.302.001 5- 3.1.90.11.5 1.00	Outros Adicionais, Vantagens, gratifi cações e Outros Complementos de Salários	9.500,00	0,00 9.500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
383	10.302.001 5- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
384	10.302.001 5- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.544.200 ,00	75.386,25 1.309.500,0 0 0,00	310.086,25	30.934,40 32.082,97 32.082,97	163.962,6 0 163.962,6 0 163.962,6 0	146.123,6 5 0,00 0,00
2170	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL							
426	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00 0,00 20.000,00	20.000,00	1.910,16 1.910,16 1.910,16	5.491,71 5.491,71 5.491,71	14.508,29 0,00 0,00
404	10.301.001 4- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00 15.000,00 0,00	55.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	55.000,00 0,00 0,00
405	10.301.001 4- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	5.000,00 10.000,00 0,00	65.000,00	0,00 2.425,00 2.425,00	64.315,00 5.650,00 5.650,00	685,00 58.665,00 58.665,00
Total Projeto Atividade.....:			140.000,0 0	5.000,00 25.000,00 20.000,00	140.000,00	1.910,16 4.335,16 4.335,16	69.806,71 11.141,71 11.141,71	70.193,29 58.665,00 58.665,00
2174	MANUTENCAO DA PRIMEIRA INFANCIA							

398	10.301.000 3- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00 20.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
399	10.301.000 3- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00 20.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2174		MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA						
400	10.301.000 3- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 5.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
401	10.301.000 3- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00 5.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
402	10.301.000 3- 4.4.90.51.0 0.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
403	10.301.000 3- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			50.200,00	0,00 50.000,00 0,00	200,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	200,00 0,00 0,00
2176		AF - FARMACIA BASICA						
137	10.303.001 6- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00 11.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

292	10.303.001 6- 3.3.90.32.0 0.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			12.000,00	0,00 12.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
2177		MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS						
385	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00	54.000,00 0,00 0,00	149.000,00	0,00 0,00 0,00	139.330,8 0 139.330,8 0 139.330,8 0	9.669,20 0,00 0,00
391	10.301.001 4- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			95.100,00	54.000,00 0,00 0,00	149.100,00	0,00 0,00 0,00	139.330,8 0 139.330,8 0 139.330,8 0	9.769,20 0,00 0,00
2178		AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - MUNICIPIO						
334	10.301.001 4- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,0 0	0,00 148.500,00 0,00	1.500,00	1.374,04 1.374,04 1.374,04	1.374,04 1.374,04 1.374,04	125,96 0,00 0,00
333	10.301.001 4- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,0 0	100.000,00 61.900,00 0,00	203.100,00	25.168,37 25.168,37 25.168,37	203.083,7 7 203.083,7 7 203.083,7 7	16,23 0,00 0,00
336	10.301.001 4- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
335	10.301.001 4-	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00

	3.3.90.30.0 0.00							
Total Projeto Atividade.....:			315.200,0 0	100.000,00 210.400,00 0,00	204.800,00	26.542,41 26.542,41 26.542,41	204.457,8 1 204.457,8 1 204.457,8 1	342,19 0,00 0,00
2179		MANUTENÇÃO MAC - AMBULATI						
392	10.302.001 5- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
2180		MANUTENÇÃO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE						
395	10.305.001 7- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00	0,00 0,00 0,00	14.000,00	0,00 0,00 0,00	13.672,20 13.672,20 13.672,20	327,80 0,00 0,00
396	10.305.001 7- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	31.000,00	0,00 21.681,27 0,00	9.318,73	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.318,73 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2180		MANUTENÇÃO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE						
Total Projeto Atividade.....:			45.000,00	0,00 21.681,27 0,00	23.318,73	0,00 0,00 0,00	13.672,20 13.672,20 13.672,20	9.646,53 0,00 0,00

Total Órgão/Unidade:			13.765.20 0,00	6.133.473,3 9 2.970.120,5 1 601.465,65	17.530.018 ,53	1.181.289 ,87 1.828.678 ,17 1.972.328 ,74	15.180.20 7,77 14.942.08 0,57 14.836.69 8,17	2.349.810 ,76 238.127,2 0 343.509,6 0
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
Unid.....: 002 DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO								
2053		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS						
234	04.122.001 2- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00	15.000,00 0,00 0,00	90.000,00	3.881,82 3.881,82 3.881,82	90.000,00 90.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00
367	04.122.001 2- 3.1.90.04.0 0.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	17.000,00 0,00 0,00	18.000,00	8.389,60 8.389,60 8.389,60	16.180,71 16.180,71 16.180,71	1.819,29 0,00 0,00
116	04.122.001 2- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,0 0	0,00 0,00 0,00	300.000,00	23.094,55 23.094,55 23.094,55	299.728,0 3 299.728,0 3 299.728,0 3	271,97 0,00 0,00
366	04.122.001 2- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	80.000,00 50.000,00 0,00	40.000,00	12.256,41 12.256,41 12.256,41	22.919,57 22.919,57 22.919,57	17.080,43 0,00 0,00
425	04.122.001 2- 3.1.90.11.0 0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	19.000,00 0,00 0,00	19.000,00	0,00 0,00 0,00	19.000,00 19.000,00 19.000,00	0,00 0,00 0,00
117	04.122.001 2- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
368	04.122.001 2- 3.1.90.13.0 0.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
118	04.122.001 2- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

369	04.122.001 2- 3.1.91.13.0 0.00	Contribuições Patronais	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
119	04.122.001 2- 3.3.90.14.0 0.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	1.600,00 1.600,00 1.600,00	3.400,00 0,00 0,00
120	04.122.001 2- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	204.000,0 0	0,00 45.000,00 0,00	159.000,00	-5.625,84 2.817,28 2.631,64	125.576,7 6 125.576,7 6 125.391,1 2	33.423,24 0,00 185,64
370	04.122.001 2- 3.3.90.30.0 0.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00 40.000,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
365	04.122.001 2- 3.3.90.35.0 0.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
121	04.122.001 2- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
371	04.122.001 2- 3.3.90.36.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
122	04.122.001 2- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,0 0	45.000,00 0,00 0,00	325.000,00	- 11.492,53 14.565,91 18.672,47	269.439,2 0 266.439,2 0 266.439,2 0	55.560,80 3.000,00 3.000,00
372	04.122.001 2- 3.3.90.39.0 0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	100.000,00 20.000,00 0,00	81.000,00	45.977,00 45.977,00 45.977,00	75.058,58 75.058,58 75.058,58	5.941,42 0,00 0,00
364	04.122.001 2- 3.3.90.40.0 0.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
397	04.122.001 2-	Serviços de Tecnologia da Informação e	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 1.329,09 1.329,09	18.607,26 14.619,99 14.619,99	1.392,74 3.987,27 3.987,27

	3.3.90.40.0 0.00	Comunicação - Pj						
123	04.122.001 2- 4.4.90.52.0 0.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00 12.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Re d.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçament ário	Suplementa r Reduzido Especial/Ex traord	Acumulado	Empenha do Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenha do Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Unid.....: 002 DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO								
2053		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS						
Total Projeto Atividade.....:			965.100,0 0	276.000,00 170.000,00 0,00	1.071.100, 00	76.481,01 112.311,6 6 116.232,5 8	938.110,1 1 931.122,8 4 930.937,2 0	132.989,8 9 6.987,27 7.172,91
Total Órgão/Unidade:			965.100,0 0	276.000,00 170.000,00 0,00	1.071.100, 00	76.481,01 112.311,6 6 116.232,5 8	938.110,1 1 931.122,8 4 930.937,2 0	132.989,8 9 6.987,27 7.172,91
Total Geral			14.730.30 0,00	6.409.473,3 9 3.140.120,5 1 601.465,65	18.601.118 ,53	1.257.770 ,88 1.940.989 ,83 2.088.561 ,32	16.118.31 7,88 15.873.20 3,41 15.767.63 5,37	2.482.800 ,65 245.114,4 7 350.682,5 1

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	18.601.118,53
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA	15.873.203,41
PORCENTAGEM GERAL	85,33%

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 15.873.203,41 (quinze milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde a **85,33%** da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 16.118.317,88 e executada/liquidada um valor de R\$ 15.873.203,41, assim com despesas pagas de R\$ 15.767.635,37, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$105.568,04, conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	2.298.054,17
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.683.047,31
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	11.185.877,26
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.794.958,38
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	16.118.317,88
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.897.747,63
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	-
SALDO	R\$ 2.945.871,61

Saldo financeiro de R\$ 2.945.871,61, e restos a pagar no valor de R\$105.568,04.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve recebimentos orçamentarias no valor de R\$ 5.683.047,31, transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 11.185.877,26 (onze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **71** de **95**

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 4.794.958,38, e restos a pagar não processados no valor de R\$ 245.114,47, que corresponde as seguintes contas extras:

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 16.118.317,88 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Não houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 4.897.747,63, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 0,00 que as contas extras são as seguintes:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.287.271,12. Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$341.399,51 referente a levantamento de almoxarifado.

Na conta imobilizada em 31/12/2025, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 222.708,92 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.887.639,28 mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 176.922,92 (conforme valor apurado no anexo 15).

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 16.868.924,57 transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 11.185.877,26 e intergovernamentais de R\$ 4.600.139,60.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 16.692.001,65 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	R\$	9.312.261,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	R\$	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$	6.237.927,91
Depreciação	R\$	-
Transferências e Delegações concedidas	R\$	1.141.812,34
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	R\$	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$	-
TOTAL	R\$	16.692.001,65

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 16.692.001,65.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 105.568,04 referente a resto a pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2025.

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3. Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	87.903,20	105.568,04	87.903,20	0,00	105.568,04
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	105.568,04	0,00	0,00	105.568,04
3	Restos a Pagar em 2024	87.903,20	0,00	87.903,20	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	452.882,83	245.114,47	422.715,58	167,25	275.114,47
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	245.114,47	0,00	0,00	245.114,47
10	Restos a Pagar em 2024	452.882,83	0,00	422.715,58	167,25	30.000,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 21.313.200,44.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 19.723.371,71, e um fluxo de caixa líquido R\$ 1.589.828,73.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: 647.817,44, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 2.298.054,17, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 2.945.871,61.

Rochedo – MS, 23 de março de 2026.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR
CRC-MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.671.200,00	4.390.529,64	4.390.529,64	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.740.100,00	2.837.909,35	2.837.909,35	0,00
7	Contribuições Sociais	2.740.100,00	2.837.909,35	2.837.909,35	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.100,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.100,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.57-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.000,00	1.552.620,29	1.552.620,29	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	930.000,00	1.552.620,29	1.552.620,29	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.57-26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 76 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.671.200,00	4.390.529,64	4.390.529,64	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.671.200,00	4.390.529,64	4.390.529,64	0,00
73	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.671.200,00	4.390.529,64	4.390.529,64	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.407.200,00	3.407.200,00	3.332.825,01	3.332.825,01	3.332.825,01	74.374,99

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.57-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.242.000,00	3.283.000,00	3.243.297,80	3.243.297,80	3.243.297,80	39.702,20
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	165.200,00	124.200,00	89.527,21	89.527,21	89.527,21	34.672,79
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	4.906,24	4.906,24	4.906,24	5.093,76
84	Investimentos	10.000,00	10.000,00	4.906,24	4.906,24	4.906,24	5.093,76
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.671.200,00	3.671.200,00	3.337.731,25	3.337.731,25	3.337.731,25	333.468,75
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.671.200,00	3.671.200,00	3.337.731,25	3.337.731,25	3.337.731,25	333.468,75
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	719.329,64	1.052.798,39	0,00	0,00	-333.468,75
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.671.200,00	4.390.529,64	4.390.529,64	3.337.731,25	3.337.731,25	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS (a) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.57-26

Página 4 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispendios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Recetas Orçamentárias (I)	0,00	4.390.529,64	4.476.266,75	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	3.337.731,25	2.967.538,78
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (2007-2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (2007-2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.58-26

Página 1 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanco Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R. Pereira da Silva

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.58-26

Página 2 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.58-26

Página 3 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 79 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684.0 3.25.18 58-26

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.049.902,44	4.383.700,09	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.003.058,24	2.692.252,44
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	340.627,20	92.566,66	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	334.673,01	275.286,34
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	182.118,69	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	182.118,69	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59 5-684.0 3.25.18 58-26

Página 5 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 80 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	35.276.153,19	34.789.827,21	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	38.838.394,85	34.356.338,93
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	35.276.153,19	34.789.827,21	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	38.838.394,85	34.356.338,93
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	1.225.815,13	1.109.355,40	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	1.207.383,02	1.108.958,06
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.225.815,13	1.109.355,40	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.207.383,02	1.108.958,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	2.513.209,61	388.477,33	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	22.198,45	2.513.209,61
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	728,54	331,20	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	19.160,65	728,54
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	2.512.481,07	388.146,13	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	3.037,80	2.512.481,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	43.405.707,57	40.946.045,38	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	43.405.707,57	40.946.045,38

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
800	4.049.902,44	0,00	4.049.902,44	4.383.700,09	0,00	4.383.700,09
802	340.627,20	0,00	340.627,20	92.566,66	0,00	92.566,66

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidos das deduções.
- 2) A coluna "TOTAL" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "TOTAL" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acumulada de 30%.
- 4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	0,00	46.574.233,29	39.079.304,87	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	19.160,65	728,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	22.198,45	2.513.209,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	46.552.034,84	36.566.095,26	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	19.160,65	728,54
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	46.574.209,29	41.459.125,58
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	36.354,76	31.448,52	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	46.574.209,29	41.459.125,58
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	17.218,11	-2.349.100,73
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.58-26

Página 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	17.218,11	-2.349.100,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos Acumulados ⁸	0,00	17.218,11	-2.349.100,73
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos do Exercício	0,00	2.366.318,84	-415.270,97
Imobilizado	0,00	36.354,76	31.448,52	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0,00	-2.349.100,73	-1.933.829,76
Bens Móveis	0,00	36.354,76	31.448,52	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados ⁹	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	46.610.588,05	39.110.753,39
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	46.610.588,05	39.110.753,39				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.58-26

Página 2 de 4

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 82 de 95

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO (I)	0,00	46.610.588,05	39.110.753,39	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	32.564.877,08	31.493.646,58	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	14.045.710,97	7.617.106,81	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	46.593.369,94	41.459.854,12	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	19.160,65	728,54	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	46.574.209,29	41.459.125,58	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	17.218,11	-2.349.100,73	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.800.1111	0,00	29.209.927,28	30.807.546,27
1.800.1121	0,00	259.935,64	127.883,17
1.802.7000	0,00	161.935,31	156.051,47
1.869.7000	0,00	13.291,00	13.291,00
2.800.1111	0,00	2.860.145,81	387.031,59
2.800.1121	0,00	39.296,50	0,00
2.802.7000	0,00	1.184,89	1.114,54

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
Instruções de Preenchimento: 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%. 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos. 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.			



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRCMS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TC/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.464.693,94	45.923.964,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	2.836.422,98	2.297.022,91
Contribuições Sociais	0,00	2.836.422,98	2.297.022,91
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	1.486,37	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	1.486,37	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.232.152,12	1.230.304,10
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.232.152,12	1.230.304,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.18.59-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TC/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	7.074.164,30	3.294.933,06
Reavaliação de Ativos	0,00	7.074.164,30	3.294.933,06
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	320.468,17	39.101.704,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	38.921.933,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	320.468,17	179.771,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	11.464.693,94	45.923.964,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.098.375,10	46.339.235,67
Pessoal e Encargos	0,00	240.239,56	172.947,86
Remuneração a Pessoal	0,00	240.239,56	172.947,86
Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	3.003.058,24	2.692.252,44
Aposentadorias e Reformas	0,00	2.585.219,84	2.282.340,74
Pensões	0,00	417.838,40	409.911,70

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.18.59-26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 84 de 95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	85.207,09	92.593,52
Uso de Material de Consumo	0,00	539,73	714,62
Serviços	0,00	84.667,36	91.878,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	4.320,12	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	4.320,12	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	650.466,38	1.922.316,27
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	650.466,38	1.922.316,27

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.18.59-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.115.083,71	41.459.125,58
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	5.115.083,71	41.459.125,58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	9.098.375,10	46.339.235,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	2.366.318,84	-415.270,97

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0 3.25.18.59-26

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 85 de 95

Balanco Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2025



AMARILDO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 - Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS											
ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar



AMARILDO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3. Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	728,54	1.225.815,13	1.207.383,02	0,00	19.160,65
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.5-684.0.3.25.18.59-26

Página 1 de 2

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	728,54	1.225.815,13	1.207.383,02	0,00	19.160,65
----	------------------------------	--------	--------------	--------------	------	-----------



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-2.486.104,92	2.134.477,24
2	Ingressos	0,00	11.912.060,99	11.143.642,80
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	2.837.909,35	2.256.286,89
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	951.287,11
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.552.620,29	1.268.692,75
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	7.521.531,35	6.667.376,05
13	Desembolsos	0,00	14.398.165,91	9.009.165,56
14	Pessoal e demais despesas	0,00	3.332.825,01	2.957.793,82
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	11.065.340,90	6.051.371,74
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-2.486.104,92	2.134.477,24
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-4.906,24	-9.744,96
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	4.906,24	9.744,96
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	4.906,24	9.744,96
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-4.906,24	-9.744,96
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-2.491.011,16	2.124.732,28
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	2.513.209,61	388.477,33
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	22.198,45	2.513.209,61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	182.118,69
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	182.118,69
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	182.118,69
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.320,12	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	4.320,12	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	4.320,12	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	3.332.825,01	2.957.793,82
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.332.825,01	2.957.793,82

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS apresenta a seguir as Notas explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, que observa as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2025, o Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018 e e-SFINGE.

O objetivo das Notas Explicativas é evidenciar elementos das Demonstrações Contábeis, oferecendo transparência das transações nelas registradas de eventos de gestão que demandam esclarecimentos

2. Ordem das informações na Nota Explicativa

A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com outros órgãos ou entidades, é necessário que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

I. Informações gerais:

- a) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, Regime Próprio de Previdência Municipal, é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.284/0001-35.
- b) Domicílio ou sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo – MS, tem como endereço a Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro – Rochedo – MS.
- c) A natureza das Operações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo – MS, é o de gerir os recursos destinado ao sistema de previdência do município destinados a assegurar as Aposentadorias de seus assegurados;
- d) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS apresenta as suas Demonstrações Contábeis das Contas de Gestão, em conformidade com a NBCS TSP, em cumprimento da Agenda do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
- e) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo – MS, não possui Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas a ela vinculadas;
- f) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS consolida suas Demonstrações Contábeis com as Demonstrações do Município. A responsabilidade de Consolidação está a conta do Poder Executivo do Município, conforme Lei Orçamentária Anual.

II. Resumo das políticas contábeis significativas:

- a) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS tem política contábil tendo base de mensuração o **Custo Histórico**.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, acompanha, dentro do possível, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, em seu calendário de obrigações, no reconhecimento das Disponibilidades, Créditos e Dívidas, Estoques, Investimentos Permanentes, Propriedade para Investimento, Imobilizado, Intangível, Depreciação, Amortização e Exaustão, Depósitos Judiciais, Restos a Pagar; conforme item 8 do Relatório de Gestão, sub item 8.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público, quadro 7 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

III. Outras informações relevantes:

- a) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui Passivos contingentes e seus compromissos são controlados no Passivo Não Circulante, Provisões a Longo Prazo - Provisões Matemática Previdenciárias a Longo Prazo.
- b) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS não possui políticas de gestão do risco financeiro;
- c) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS desta em suas Notas Explicativas, quando ocorre, evidenciação dos Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

3. Divulgação de Políticas Contábeis

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, utiliza como políticas contábeis para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis, o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, cumprindo o seu calendário de obrigações, com algumas excepcionalidades, como é o caso do Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.); Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, que terão o seu cumprimento efetivado a partir de 2025, por questões de controle de gestão.

As políticas contábeis que O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS torna público é o das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSPs, o MCASP e o PCASP, acompanhando Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018.

4. Bases de Mensuração

A base ou bases de mensuração utilizada nas demonstrações contábeis pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rochedo MS é o custo histórico.

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação já está ocorrendo.

A reavaliação e redução ao valor justo deverá iniciar-se a partir do exercício de 2025, quando será manifesto em Notas Explicativas em Demonstrações Contábeis, onde se divulgará a indicação das categorias de ativos à qual cada base de mensuração.

5. Alteração de Políticas Contábeis

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS tem por propósito seguir a política contábil das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

6. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Os julgamentos exercidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS na aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis, é por meio da divulgação das Políticas Contábeis constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

a. Sua classificação de ativos atende as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP correspondentes ao exercício de 2025.

b. As constituições de provisões, quando couberem, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente;

c. O reconhecimento de variações patrimoniais, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente;

d. A transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente.

7. Divulgação de Estimativas

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui passivos que exige a estimativa dos efeitos de eventos futuros incertos sobre esses passivos ao término do período de porte, que são as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

8. Gestão de Capital

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS não possui elementos abrangidos pela gestão do capital em suas Demonstrações Contábeis;

9. Outras divulgações

- a) As informações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS sobre as divulgações sobre o domicílio, forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera, a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades, a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade, o nome do órgão ou entidade, constam do sub item I, do item 2 do corpo destas Notas Explicativas.
- b) O estágio de adequação está no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, constam no item 8 do Relatório de Gestão, sub item 8.1

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 92 de 95

Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público, quadro 7 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP);

10. Notas Explicativas nos principais Demonstrativos

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, conforme a NBC TSP 11 – são compostas de¹:

- (a) Balanço Patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO).

10.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

a. O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rochedo MS adota o Regime de Caixa para a execução do orçamento e o critério adotado para a sua classificação adotados no orçamento aprovado obedece a orientações da Lei Federal 4.320/64;

b. O Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rochedo MS contemplado na prestação de Contas se refere o período do Exercício Financeiro de 2025;

c. O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rochedo MS não possui outras entidades abrangidas;

d. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui o detalhamento das receitas intra orçamentárias classificadas no dígito inicial “7” para as Receitas de Contribuições Patronais e para os Parcelamentos das Contribuições Patronais;

e. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS segrega o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), de acordo com o com o Inciso I, II, III e IV do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, com desta de cada em seus relatórios de Créditos Suplementares;

f. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui superávit financeiro no exercício de 2025 e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, destacando por Fonte de Recursos com o dígito inicial “2”, conforme SUBANEXO IV do TCE MS;

g. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS não possui atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

h. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, no exercício de 2025 não inscreveu restos a pagar processados e não processados;

i. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS controla detalhadamente os “recursos de exercícios anteriores” utilizados especificamente para financiar as despesas para Aposentados e Pensionistas e ou investimentos quando se tratar da Taxa de Administração;

j. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS concilia os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de Investimento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa por meio das operações orçamentárias da Despesa, considerando que o regime de sua operacionalização é o de Caixa. A entidade, pelo seu perfil, não possui operações de financiamento

k. As Receitas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS não possuem deduções e seus ingressos são registrados como Receita Orçamentária pelo ingresso total como líquida.

10.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS movimento recursos com caráter “F” como recebimentos Extraorçamentários e como pagamentos extraorçamentários, por conta de Investimento Temporários enquadrados nas orientações do Banco Central.

a) Houveram Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 40.801.829,60

b) Houveram Outros Pagamentos Extraorçamentários no valor de R\$ 41.672.564,92

¹ Em decorrência da legislação brasileira são denominadas Demonstração das Variações Patrimoniais (Demonstração do Resultado) e Balanço Orçamentário (Demonstração das Informações Orçamentárias)

10.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2025, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas

- a) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no valor R\$ 46.552.034,84.
- b) O do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo – MS, não possui parcelamentos a receber;
- c) Imobilizado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS está regularmente depreciado e o detalhamento dos Bens Móveis e Imóveis, conciliado e descrito no seu Inventário Anual;
- d) O do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS não Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; e. Provisões a Curto Prazo;
- e) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui Provisões Matemáticas Previdenciárias no valor de R\$ 46.574.209,29.

10.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo – MS apresenta o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

- a) Realizou baixas de itens do ativo imobilizado no valor de **R\$ 36.354,76**, conforme evidenciado no grupo do ativo não circulante (imobilizado);
- b) Não houve registro de depreciação no exercício, permanecendo o valor de **R\$ 0,00**, conforme demonstrado no balanço patrimonial;
- c) Pagamento de Pessoal e Encargos no valor de **R\$ 124.158,89**;
- d) Pagamento de Benefícios Previdenciários e Assistenciais no montante de **R\$ 2.183.946,46**, evidenciando a principal finalidade institucional do RPPS;
- e) Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo no valor de **R\$ 68.861,83**, relacionado à manutenção das atividades administrativas;
- f) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 29.202.000,55**, representando, principalmente, receitas previdenciárias, aportes e rendimentos financeiros;
- g) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no valor de **R\$ 2.176.430,32**, refletindo ajustes patrimoniais relevantes no exercício;
- h) Não houve registro de variações patrimoniais tributárias, permanecendo o valor de **R\$ 0,00**;
- i) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de **R\$ 31.827.455,96**, evidenciando o volume de obrigações e ajustes que impactaram negativamente o resultado patrimonial.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: R\$ R\$ 2.366.318,84.

10.5 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rochedo - MS possui o destaque do seguinte fluxo de caixa:

- a) Possui ingressos no valor de **R\$ 11.912.060,99**;
- b) Possui desembolsos no valor de **R\$ 14.398.165,91**;
- c) Os fluxos de caixa das atividades de investimento totalizaram o valor de **R\$ -4.906,24**, evidenciando aplicação de recursos na aquisição de ativos não circulantes;
- d) A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi negativa no valor de **R\$ -2.491.011,16**, demonstrando redução das disponibilidades financeiras no período;
- e) O caixa e equivalentes de caixa inicial totalizaram **R\$ 2.513.209,61**;
- f) O caixa e equivalentes de caixa final totalizaram **R\$ 22.198,45**, evidenciando significativa redução na disponibilidade financeira ao final do exercício

Rochedo, 26 de março de 2026.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 95 de 95